



DECRETO Nº: 5.641/2.025.

**SÚMULA: HOMOLOGA O RESULTADO
FINAL DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO Nº 02/2025**

Carlos Nowak, Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal, Resolve:

HOMOLOGAR

Art. 1º Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2025, conforme o Edital de Processo Seletivo nº 02/2025, publicado no Diário Oficial do Município, edição nº3175 ano 13, do dia 14 de abril de 2025, para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para os seguintes cargos: Assistente Social, Dentista, Nutricionista, Fisioterapeuta, Enfermeiro, Farmacêutico, Assistente Administrativo, Técnico em Enfermagem, Técnico em Higiene Dental, Auxiliar de Clínica Dentária, Auxiliar Administrativo, Cozinheiro, Lavador, Mecânico de Veículos e Máquinas, Soldador, Operador de Máquinas, Motorista de Veículos Pesados, Borracheiro, Monitor do Transporte Escolar, Latoeiro e Auxiliar de Serviços Gerais, além da formação de cadastro de reserva para os cargos de Engenheiro Civil, Psicólogo, Balseiro, Eletricista (Predial) e Eletricista de Automóveis, de acordo com o art. 37, IX, da Constituição Federal, com a Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar Municipal nº 01/2006, Lei Municipal nº 1472/2014, Lei Municipal nº 1661/2019, demais normas em vigor.

Art. 2º A validade do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2025 será de 06 (seis) meses, prorrogável por igual período.



Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em, 26 de maio de 2025.

Carlos Nowak,

Prefeito.

(Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Município)